



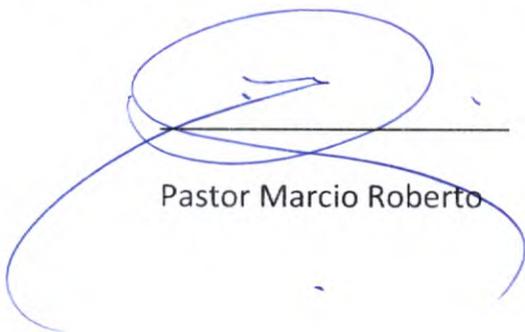
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEÇERICA DA SERRA
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA INICIAL PORTARIA Nº31, DE FEVEREIRO DE 2017.

O Presidente da Câmara municipal de Itapeçerica da Serra, Marcio Roberto Pinto da Silva, no uso de sua competência legal, e tendo em vista o denuncia anônima apresentada junto ao sitio da Câmara Municipal de Itapeçerica da Serra, bem como mensagens que circulam via WhatsApp e e-mail, face book (cópia anexa), RESOLVE:

I – Instaurar Sindicância para apurar os autores da criação e circulação e divulgação dos fatos narrados no anexo;

II - Designar os servidores Juliana Borba dos Santos - Presidente, Elaine Cristina Moreira Moura –Membro, Alex Alexandre Xavier - Membro, e Andréia Moreira Martins – Secretária, para, sob a presidência do primeiro, apurarem os citados fatos, no prazo seis meses, a contar da publicação desta.



Pastor Marcio Roberto